



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Carmo do Paranaíba

Vara Cível e da Infância e da Juventude de Carmo do Paranaíba

PC. SÃO FRANCISCO - CENTRO - 3851-2347

Execução de Título Extrajudicial

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

VARA CÍVEL

PROCESSO: 0018261-67.2002.8.13.0143

(PROCESSO

ELETRÔNICO)

MANDADO: 7

NOSSO N°: 500125-2

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A): SALOMAO GONCALVES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 0018261-67.2002.8.13.0143

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

CAFE PARANAIBA LTDA - CNPJ: 01.521.868/0001-08

Endereço:

R.DOS POÇOS, 340 - Fone:

LAGOINHA - CEP: 38840000 - CARMO DO PARANAÍBA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda com as cautelas legais a AVALIAÇÃO dos imóveis já penhorados de matrículas 1379 e 2598. Segue cópias anexo.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

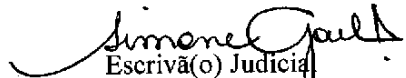
Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: CELY CRISTINA DA SILVA REGIÃO: 21 - PERÍMETRO URBANO 3	Mandado: 7 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa
--	--

Verba Indenizatória de R\$ 25,24 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS



CARMO DO PARANAÍBA, 09 de agosto de 2022.


Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, dirigi-me, a esta cidade e município, e sendo aí, após as formalidades legais, **procedi** à avaliação determinada, conforme auto anexo.

Carmo do Paranaíba, 15 de agosto de 2022.


Cely Cristina da Silva
Oficial de Justiça



COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA-MG
Cely Cristina da Silva - Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2022, em cumprimento ao respeitável mandado retro, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de número **0018261-67.2002.8.13.0143**, que tem como exequente Banco Bradesco S/A, dirigi-me nesta cidade e município, e sendo aí, após as formalidades legais, procedi à Avaliação do bem a saber:

Um lote de terreno urbano, constituído pelo Lote 26 da Quadra 184, situado nesta cidade, com área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), com as confrontações constantes no documento anexo. Imóvel com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis sob o n. **2598**. **O imóvel foi avaliado pelo valor atual de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

Um lote de terreno urbano, constituído pelo Lote 6 da Quadra 184, situado nesta cidade, com área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), **Avaliado pelo valor atual de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**. Um lote de terreno urbano, constituído pelo lote n. 6, da Quadra 189, com área de 448,50m² (quatrocentos e quarenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados, situado na Rua dos Poços, com as confrontações constantes do documento anexo, **avaliado pelo valor atual de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**. Ambos imóveis estão registrados no Cartório de Registro de Imóveis sob o n. **1379**.

Valor total desta avaliação: R\$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

E para ficar constando, foi lavrado este auto, que segue devidamente assinado.

Carmo do Paranaíba, 15 de agosto de 2022.



Cely Cristina da Silva
Oficial de Justiça

